

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DO BENEFÍCIO

BENEFÍCIO(S) DO TITULAR

Código da espécie	Número	Data de Início	Situação
87	700.585.528-1	-	INDEFERIDO
88	701.613.985-0	22/04/2015	CESSADO

INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO (TITULAR)

Nome completo: RAIMUNDA COSMO MARTINS Data de nascimento: 01/04/1950
 NIT: 107.65252.32-2 CPF: 368.840.143-34 RG: 2004007027560 CE

INFORMAÇÕES GERAIS DO BENEFÍCIO

Espécie: 88 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA Data da última prova de vida: 06/10/2024
 Número: 701.613.985-0 Órgão Mantenedor: 05.001.210 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MARACANAÚ
 Órgão Concessor: 05.001.210 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MARACANAÚ
 Situação: CESSADO EM 01/12/2025 Motivo da Cessação: FALTA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA CADUNICO
 Ramo de atividade: COMERCIARIO Forma de filiação: DESEMPREGADO
 Data de entrada do requerimento: 22/04/2015 Data do despacho do benefício: 11/06/2015
 Data de regularização da documentação: 22/04/2015 Data de início do benefício: 22/04/2015
 Data de início do pagamento: 22/04/2015 Data do óbito: -

INFORMAÇÕES DO VALOR DO BENEFÍCIO

Valor da Renda Mensal Inicial (RMI): R\$ 788,00 Valor da Renda Mensal Reajustada: R\$ 1.518,00 Valor da Última Renda Mensal Paga: R\$ 1.518,00

INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Banco pagador: 341 - BANCO ITAU S/A Meio de Pagamento: CMG - CARTAO MAGNETICO
 Órgão pagador: 249754 - MARACANAU-CE - DISTRITO INDUSTRIAL
 Endereço do órgão pagador: AV. MENDEL STEINBRUCH,3201 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU - CE, 61932-971
 Data do pagamento: 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS Último período pago: 01/11/2025 a 30/11/2025

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DO BENEFÍCIO

INFORMAÇÕES DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do instituidor do benefício.

INFORMAÇÕES DO(S) DEPENDENTE(S) DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do(s) dependente(s) do benefício.

INFORMAÇÕES DE REVISÃO DO BENEFÍCIO (revisões legais ou de iniciativa do INSS)

Tipo de Revisão	Descrição	Direito	Revisto
Artigo 58 dos ADCT	Data de Início do benefício ou do benefício precedido posterior a 05/10/1988.	Não	Não
Artigo 144 (Lei 8213/91) Buraco Negro	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 05/04/1991 e posterior a 04/10/1988.	Não	Não
Artigo 26 (Lei 8870/94)	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 01/01/1994 e posterior a 04/04/1991.	Não	Não
Artigo 201 (Constituição Federal)	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 05/04/1991.	Não	Não
Artigo 21 (Parágrafo 3 Lei 8880/94)	Benefício não foi concedido com a média dos salários de contribuição superior ao teto.	Não	Não
IRSM Fevereiro/94	Espécie do benefício não tem direito a esta revisão. Benefício não possui pelo menos 1 salário de contribuição anterior a março de 1994 constante no PBC.	Não	Não
ORTN/OTN/BTN	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é posterior a 01/06/1977 e anterior a 05/10/1988.	Não	Não
Artigo 29		Não	Não

INFORMAÇÕES DE PERÍCIA MÉDICA E/OU ANÁLISE DOCUMENTAL

Não foram encontradas informações de perícia médica e/ou análise documental.

INFORMAÇÕES DO(S) COMPROVANTE(S) DA RECLUSÃO

Não foram encontradas informações do(s) comprovante(s) da reclusão.

INFORMAÇÕES DO PROCURADOR DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do procurador do benefício.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do representante legal do benefício.



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/#/aberto/autenticidade> com o código 2604169NVKIJBA3B4L7L39